



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA Nº 4262/2021		
Ementa CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO MARCOS NATAL DA LUZ, AGENTE DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, DO QPL, A PARTIR DE MAIO DE 2021.		
Data da Norma 06/05/2021	Data de Publicação 07/05/2021	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Status de Vigência Em vigor		



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4262, DE 06 DE MAIO DE 2021

Concede progressão ao funcionário MARCOS NATAL DA LUZ, Agente de Serviços de Reprografia, do QPL, a partir de maio de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário MARCOS NATAL DA LUZ, Agente de Serviços de Reprografia, grupo V, nível II, grau D, para grupo V, nível II, grau E, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86.469/2021, a partir de maio de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAÇA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de maio de dois mil e vinte e um (06/05/2021).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PUBLICADO
EM 07, 05, 2021